



Ata da Terceira Reunião Ordinária do Exercício de 2020.

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniram-se online através de um Grupo Virtual criado no WhatsApp, especialmente para este fim, em razão do Decreto Municipal nº 1.234/2020 (Covid-19). O Diretor Ronaldo da início a reunião solicitando a confirmação do quórum, que cada membro colocasse nome completo e a instituição que representa. Ronaldo da início com o primeiro item da pauta - P.A. 1234/2018 – Renovação de L.O. Alessandra Cristina Leite Pelisson Marmoraria – ME. Ronaldo pergunta se há algum questionamento por parte dos membros. Após todos os questionamentos esclarecidos, foi aberta a votação da renovação e foi aprovada por unanimidade. Ronaldo dá início ao segundo item da pauta - P.A. 8578/2020 – L.P. / L.I. Secretaria de Serviços Públicos (Limpeza emergencial e proteção das margens do Rio Guaxinduba). Ronaldo pergunta se há algum questionamento por parte dos membros. Douglas esclarece que a Licença Única seria a melhor opção, porém a legislação só permite utilizá-la em empreendimentos com grau de complexidade até 1,5 que não é o caso. Portanto optou-se por Licença Prévia e de Instalação. Ronaldo complementa que trata-se de uma ação emergencial, de grande importância pois existem trechos da via que estão desabando para dentro do rio, além disso, a presença de "mato" reduz a capacidade de escoamento das águas favorecendo a ocorrência de enchentes e alagamentos. Continua a dizer que a solução definitiva irá ocorrer com o plano de macrodrenagem da região central, no entanto, até lá é importante esta ação emergencial, principalmente porque são esperadas novas chuvas com níveis elevados. Após todos os questionamentos esclarecidos, foi aberta a votação do presente processo e foi aprovado por unanimidade. O Sr. Ronaldo dá início ao último item da pauta - Apresentação dos trabalhos (Redação) do GGPD, relativos à Revisão do Plano Diretor em virtude do novo ZEE (2017). Ronaldo ressalta que para instalação de qualquer atividade industrial em Caraguatatuba será obrigatório respeitar os limites de emissão de efluentes, ruídos e materiais particulados estabelecidos pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), sendo obrigatório o parecer técnico favorável de 3 secretaria municipais: Mobilidade Urbana, Urbanismo e Meio Ambiente, para foi garantir que haja um desenvolvimento sustentável e principalmente responsável. Ronaldo pergunta se há mais algum questionamento



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

por parte dos membros. Após todos os questionamentos esclarecidos, foi aberta a votação do presente processo e foi aprovado por unanimidade. O voto de cada Conselheiro consta em anexo. Após votação Ronaldo deu-se por encerrado a pauta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada essa reunião, com esta ATA lavrada e assinada por mim, Mateus Ferreira Vila Nova, secretário designado, e o Diretor Ronaldo Cheberle.

“As assinaturas dos Conselheiros serão colhidas presencialmente após o término do período de quarentena (COVID-19).”

Ronaldo Cheberle
Diretor de Meio Ambiente

Mateus Ferreira Vila Nova
Secretário Designado

Regis Ribeiro Chapira Blaustein (CRECI) _____

Jose Rubens Basso (Maranata) _____

Ana Paula Nigro (OAB) _____

Sávio Luiz dos Santos (ACE) _____

M^a Fernanda G. Galter Reis (SETUR) _____

Pelleás de Moraes Almeida (FUNDACC) _____

Ronaldo Cheberle (SMAAP) _____

Nilton de Oliveira e Silva (AEAA) _____

Ricardo Fernandes de Sousa (SESAU) _____